



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº005/09

SÚMULA – Dispõe sobre a implantação de uma linha 0800 na Câmara Municipal de Apucarana, como específica.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE RESOLUÇÃO DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica o Legislativo municipal, autorizado a implantar uma linha telefônica com o prefixo 0800, para receber sugestões, reclamações e demais manifestações dos cidadãos apucaraneses.

Art. 2º - A implantação da linha telefônica será feita pela presidência da Câmara e ocorrerá no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação desta Resolução.

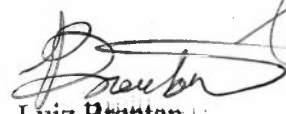
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Mesa Executiva, em 09 de julho de 2009.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


José Airton de Araújo (DECO)
VICE PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Martins Junior
1º SECRETÁRIO


Luiz Brentan
2º SECRETÁRIO